



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 112/2022

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Joel Fernandes Correia.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOEL FERNANDES CORREIA, RG. 2.166.537 SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 380,23 (trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal